

ELEIÇÕES 2026 - LISTA DE REDES SOCIAIS PRÉ-EXISTENTES AO
REGISTRO DE CANDIDATURA

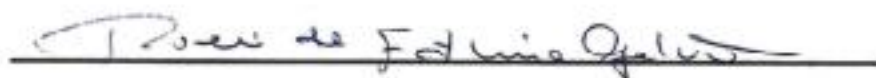
1

Em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso VIII da Resolução TSE nº 23.609/2019, declaro, para os devidos fins e ciente das penalidades legais estabelecidas no Art. 28, §1º c/c §5º da Resolução TSE nº 23.610/2019:

Nome:	id:
Facebook.com	https://www.facebook.com/rose.protetoraindependente
Instagram.com	https://www.instagram.com/roseprotetoradosanimais/
Youtube.com	https://www.youtube.com/@roseprotetoradosanimais6534
TikTok	

Declaro ciência de que, havendo a criação de novas ferramentas de comunicação e ou redes sociais, deverei informar previamente à Justiça Eleitoral por meio de manifestação no Processo de Registro de Candidatura.

Curitiba, 01 de agosto de 2026.



ROSELI DE FATIMA GALVÃO